



PANORAMA DOS DESASTRES NO BRASIL 2013 A 2023



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	2
1. DECRETAÇÕES MUNICIPAIS DE ANORMALIDADE (2013 A 2023)	3
2. DANOS HUMANOS –2013 a 2023	10
3. PREJUÍZOS CAUSADOS POR DESASTRES EM GERAL (2013 a 2023).....	15
4. PERCENTUAL DE MUNICÍPIO QUE INFORMARAM À UNIÃO DANOS E PREJUÍZOS DECORRENTES DE DESASTRES ENTRE 2013 E 2023	20
5. A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO GOVERNO FEDERAL PARA GESTÃO DE RISCOS E PREVENÇÃO DE DESASTRES (2013 a 2023)	21
6. DANOS E PREJUÍZOS CAUSADOS POR DESASTRES NO BRASIL EM 2024	23
CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES	26





PANORAMA DOS DESASTRES NO BRASIL

2013 A 2023

Área: Defesa Civil e Estudos Técnicos

Referências: 1. Proteção e defesa civil. 2. Desastres em todo o Brasil 2013 a 2023. 3. Prejuízos Econômicos. 4. Desastres Brasil 2023. 5. Gestão de Riscos. 6. Apoio federal. 7. Danos materiais e humanos.

Telefone: (61) 2101-6000

E-mail: defesacivil@cnm.org.br

Produzido em: Brasília, maio de 2024.

Capa e diagramação: Assessoria Comunicação CNM

INTRODUÇÃO

Entre janeiro de 2013 e dezembro de 2023, os desastres causaram R\$ 639,4 bilhões de prejuízos em todo o Brasil. São os Municípios que sofrem diretamente os impactos negativos dos desastres, que desencadeiam danos humanos como: mortes, ferimentos, desabrigados, desalojados, doenças e outros efeitos negativos ao bem-estar físico, mental e social da população atingida. Além disso, são extensos os danos materiais, provocando destruição de bens, suspensão de serviços, prejuízos econômicos e degradação ambiental.

A Confederação Nacional de Municípios destaca que os desastres podem ser súbitos, ou seja, aqueles que podem ser desencadeados por eventos adversos decorrentes de tempestades e ciclones, de início abrupto, desencadeando enchente, inundações, alagamentos, enxurradas e deslizamentos, que, em sua maioria, resultam em danos imediatos ou de evolução rápida.

Existem, também, aqueles desastres de evolução gradual, desencadeados por eventos adversos de agravamento lento e progressivo, como a seca e a estiagem, que acabam resultando em danos crescentes ao longo do tempo, os quais em geral comprometem o abastecimento de água potável para consumo humano e animal, causam grandes prejuízos ao agronegócio e à pecuária.

Sendo assim, a CNM elaborou este estudo com objetivo de mostrar à sociedade quais foram os efeitos negativos causados por desastres entre janeiro de 2013 e dezembro de 2023.

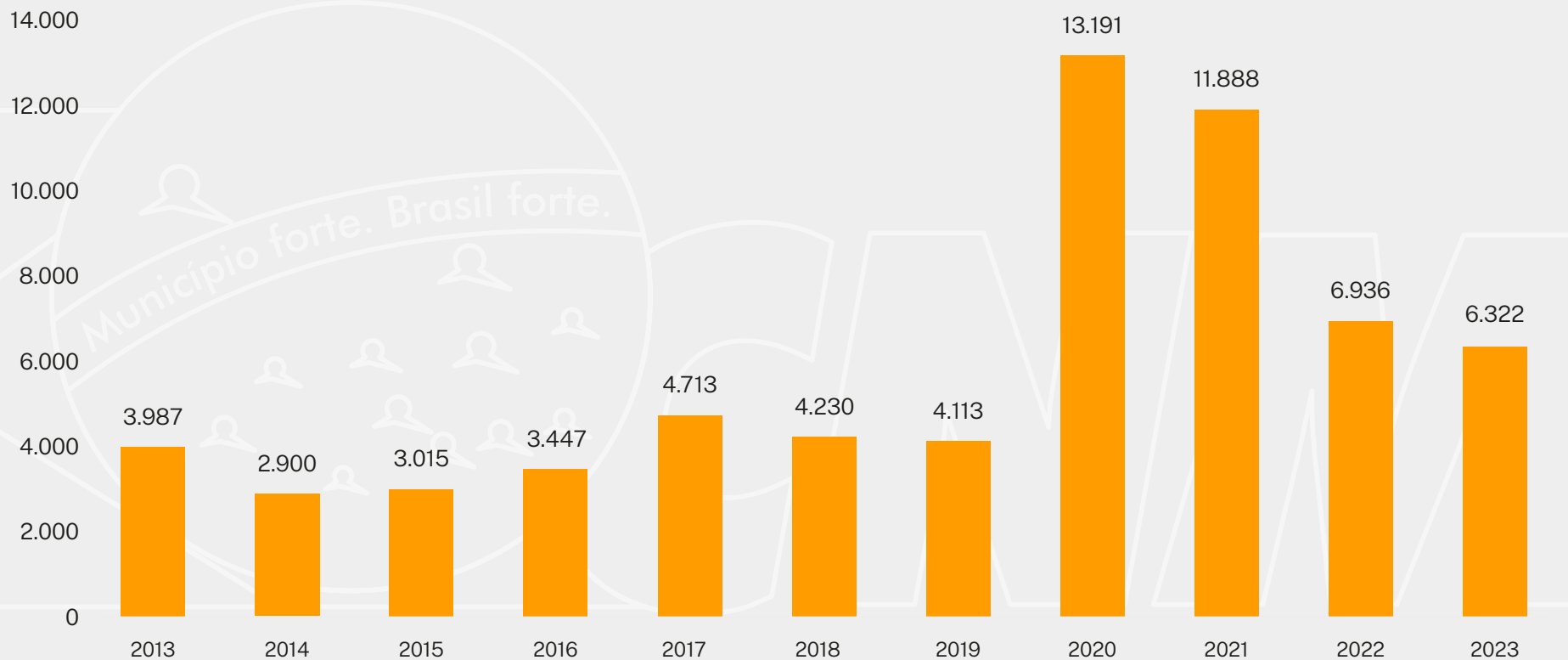
Portanto, todas as informações dos danos e dos prejuízos causados por desastres dos últimos 11 anos foram coletadas pelas defesas civil municipais, estaduais e Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/ MIDR.

1. DECRETAÇÕES MUNICIPAIS DE ANORMALIDADE (2013 A 2023)

O total de 5.233 Municípios foram afetados por desastres no período que compreende janeiro de 2013 e dezembro de 2023, os quais registraram 64.742 decretações de Situação de Emergência e Estado de Calamidade Pública. A CNM evidencia que, desde 2013, 94% dos Municípios

já foram afetados pelo menos uma vez por algum tipo de desastre, dado que revela a urgência nas ações integradas em os Entes federados nas ações de prevenção e gestão de riscos e desastres.

Gráfico 1 – Decretos de anormalidade de desastres em geral (2013 a 2023)



Fonte: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/MIDR. Elaboração Técnica da CNM.

Desta feita, o gráfico acima mostra a quantidade de decretações por ano, sendo que a CNM destaca as ocorridas nos últimos 11 anos; tendo o ano de 2020 apresentado um aumento de mais de 30% em comparação ao ano de 2013. A Entidade chama atenção ainda que, dentro do recorte, os desastres causaram 5.847 decretações de anormalidade por ano.

Os desastres que mais obrigaram os Municípios a decretarem Situação de Emergência e/ou Estado de Calamidade Pública nos últimos 11 anos foram justamente aqueles causados pelo excesso de chuvas, totalizando 18,8 mil decretações. Acerca da seca/estiagem, são 26,1 mil decretações, que junto aos decretos de chuvas contabiliza-

ram mais de 45,1 mil decretações, sendo eles responsáveis por quase 70% do total de 64.742 de decretações em todas as regiões do país.

A CNM salienta que o objetivo do reconhecimento federal de anormalidade causada por desastre é a adoção de medidas administrativas excepcionais por parte do Sistema Federal de Proteção e Defesa Civil e o atendimento de requisito previsto em lei para realização de transferências de recursos da União aos órgãos e às entidades dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a fim de permitir a execução de ações de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastres.

1.1. QUANTIDADE DE DECRETOS DE DESASTRES – COVID-19

A CNM chama atenção que, entre os anos de 2013 e 2019, foram registradas 258 decretações de anormalidades em razão de “Doenças Infecciosas Bacterianas, Parasítica e Virais”, correspondendo a 0,43% do total dentro do período em menção. Entretanto, a partir de 2020, com o advento da pandemia causada pelo Coronavírus, Covid-19, essa categoria passou a representar quase 26% do total de anormalidades entre 2013 e 2023, muito em função da necessidade de expedição dos decretos de calamidade sanitária pelos Entes municipais.

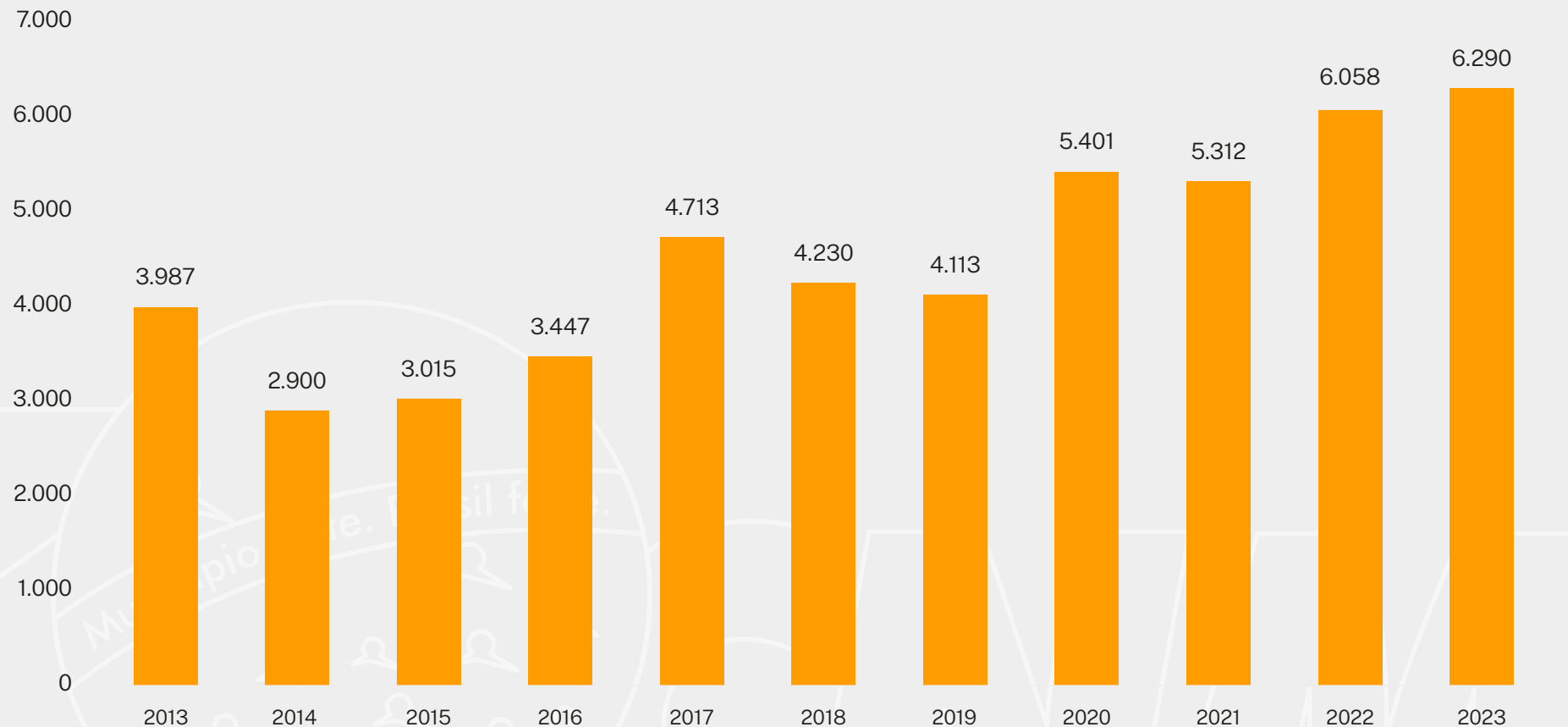
Portanto, excepcionalmente, o crescimento se tornou sensível à evolução da pandemia, com 15,5 mil decretos, porém, com evolução das ações governamentais de enfrentamento da Covid-19, esse número diminuiu consideravelmente entre 2022 e 2023, chegando a 910 decretos nestes dois últimos anos, o que corresponde a 5,8% do total das decretações decorrentes da pandemia.

Desse modo, ao excluir as decretações da Covid-19, a CNM segmenta a quantidade de decretações entre 2020 e



2023 decorrentes somente de desastres naturais, conforme destacado no Gráfico abaixo:

Gráfico 2 – Decretações de anormalidade por desastres naturais (2013 a 2023)



Fonte: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/MIDR. Elaboração Técnica da CNM.

Mesmo excluindo os decretos decorrentes da Covid-19, verifica-se no gráfico acima que, ao comparar esses números entre 2013 e 2023, a quantidade de decretos de

anormalidade decorrentes dos desastres naturais aumentou 63,7%.

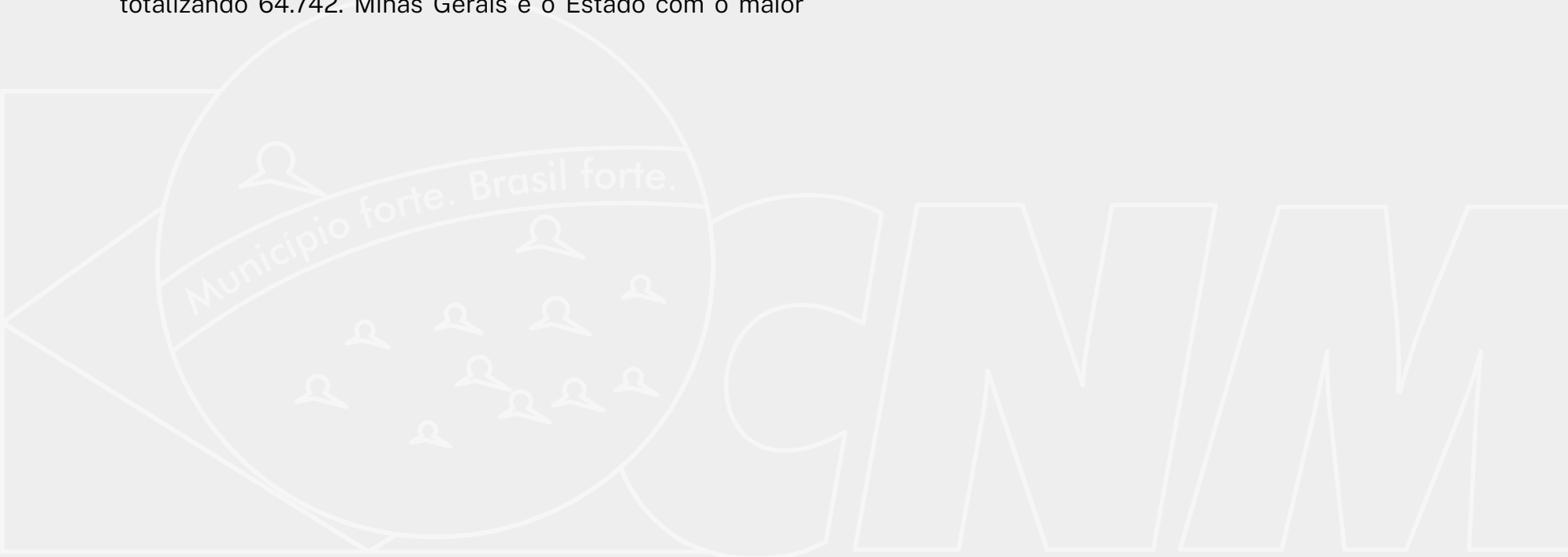
Tabela 1 – Quantidade de decretos de desastres em geral por UF (2013 a 2023)

AC	196	CE	3.123	MG	9.561	PE	3.842	RO	276	SP	1.818
AL	1.186	DF	20	MS	2.312	PI	2.711	RR	89	TO	600
AM	770	ES	1.497	MT	2.112	PR	1.235	RS	4.972	BR	64.742
AP	199	GO	1.422	PA	1.456	RJ	1.415	SC	5.536		
BA	6.149	MA	1.837	PB	5.208	RN	4.357	SE	843		

Fonte: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/MIDR. Elaboração Técnica da CNM.

A Tabela 1, apresentada acima, traz a quantidade de decretos de desastres por Unidade da Federação, totalizando 64.742. Minas Gerais é o Estado com o maior

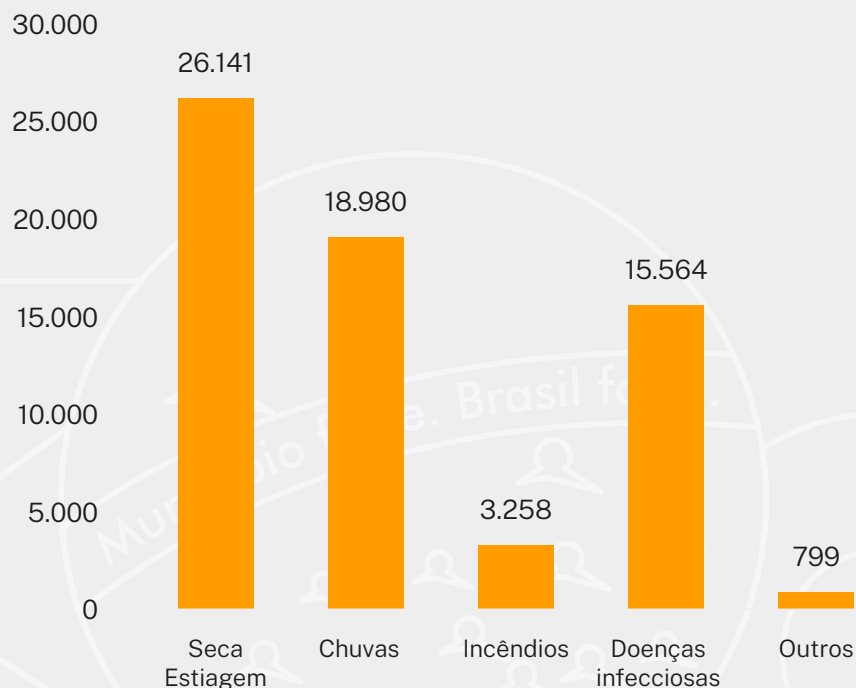
número, com 9.561 decretos; seguido pela Bahia, com 6.149; e Santa Catarina, com 5.536.



1.2. PRINCIPAIS DESASTRES OCORRIDOS NOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS (2013 A 2023)

O gráfico abaixo destaca que a seca e a chuva foram os desastres que ocorreram com mais frequência no Brasil entre 2013 e 2023.

Gráfico 3 – Quantidade de decretações dos principais desastres em todo o Brasil (2013 a 2023)



Fonte: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/MIDR.
Elaboração Técnica da CNM.

- a. O gráfico mostra que a seca, a estiagem e a chuva são os desastres que apresentaram um maior número de decretos nos últimos dez anos, sendo possível verificar as seguintes situações:
- b. seca/estiagem: 41% total de 64.742 decretações;
- c. chuvas: 29% do total;
- d. doenças infecciosas: 24% do total;
- e. incêndios: 5% do total;
- f. outros tipos de desastres: 1% do total.

Tabela 2 – Quantidade de decretos por seca/estiagem por UF (2013 a 2023)

AC	43	CE	2.339	MG	3.269	PE	2.538	RO	55	SP	23
AL	853	DF	2	MS	445	PI	1.919	RR	25	TO	87
AM	146	ES	192	MT	73	PR	182	RS	1.510	BR	26.141
AP	22	GO	7	PA	98	RJ	41	SC	630		
BA	3.869	MA	169	PB	4.261	RN	2.978	SE	365		

Fonte: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/MIDR. Elaboração Técnica da CNM.

Tabela 3 – Quantidade de decretos por chuvas por UF (2013 a 2023)

AC	94	CE	157	MG	2.500	PE	519	RO	88	SP	786
AL	200	DF	12	MS	1.137	PI	100	RR	46	TO	181
AM	525	ES	641	MT	631	PR	856	RS	2.706	BR	18.918
AP	85	GO	279	PA	1.108	RJ	801	SC	4.101		
BA	752	MA	341	PB	27	RN	161	SE	84		

Fonte: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/MIDR. Elaboração Técnica da CNM.

1.3. QUANTIDADE DE DECRETAÇÕES MUNICIPAIS POR REGIÃO (2013 A 2023)

Tabela 4 – Quantidade de decretações seca/estiagem por região (2013 a 2023)

DESASTRES – SECA/ESTIAGEM				
Sul	Norte	Centro - oeste	Sudeste	Nordeste
2.322	476	527	3.525	19.291

Fonte: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/MIDR. Elaboração Técnica da CNM.

A Tabela 4 mostra que a região Nordeste foi assolada pela seca e pela estiagem, isso representa quase 30% do total de 64.742 decretações de desastres em geral, nos últimos 11 anos, seguida da região Sudeste, representando 5,4% do total.

Na região Nordeste, o Estado que mais decretou anormalidade em decorrência da seca e da estiagem foi a Paraíba, com 4.261 decretações, correspondendo a 22% do total de decretos dentro do recorte correspondente à região supracitada, seguido da Bahia, com 3.869, que corresponde a 20% do total da região.

Já na região Sudeste, a segunda mais afetada, o Estado de Minas Gerais registrou 3.269 decretos decorrentes da seca e da estiagem, e isso representa quase 98% do total de toda região.

Tabela 5 – Quantidade de decretações por chuvas por região (2013 a 2023)

DESASTRES POR CHUVAS				
Sul	Norte	Centro-Oeste	Sudeste	Nordeste
7.677	2.129	2.063	4.765	2.346

Fonte: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/MIDR. Elaboração Técnica da CNM.

A Tabela 5 mostra que, entre 2013 e 2023, a região Sul foi a mais afetada pelo excesso de chuvas, correspondendo a 17% do total de 64.742 decretações de desastres em geral, seguida da região Sudeste, com quase 11% das do total.

2. DANOS HUMANOS – 2013 A 2023

A CNM destaca que os desastres naturais afetaram mais de 418,3 milhões de pessoas em todo o Brasil entre janeiro de 2013 e dezembro de 2023. A CNM chama atenção que uma mesma pessoa pode ser afetada por desastres

mais de uma vez ao longo dos anos. A população foi afetada de diversas maneiras, sendo que a Tabela 6 sintetiza os principais danos humanos.

Tabela 6 – Quantidade de pessoas afetadas por desastres em geral por UF (2013 a 2023)

UF	Mortos	Desabrigados	Desalojados	Total de afetados
AC	16	29.753	104.819	2.761.724
AL	16	97.679	201.796	12.529.698
AM	111	230.182	545.653	4.965.015
AP	15	1.497	10.294	2.087.393
BA	77	94.846	385.444	73.021.080
CE	10	16.990	42.456	35.484.218
DF	3	5.012	30	9.564.714
ES	36	12.823	99.270	18.245.288
GO	13	1.549	9.468	4.323.618
MA	30	51.291	114.664	1.939.589
MG	615	57.851	341.681	37.456.788
MS	46	1.871	11.324	1.994.653
MT	23	1.945	9.703	6.154.167
PA	90	62.520	401.259	5.513.835

UF	Mortos	Desabrigados	Desalojados	Total de afetados
PB	0	28.979	21.686	22.795.766
PE	170	28.904	266.644	31.423.466
PI	11	13.581	58.088	6.365.175
PR	34	20.137	118.806	3.633.508
RJ	383	15.185	235.376	52.264.012
RN	11	3.282	15.974	18.757.190
RO	3	4.354	28.503	796.501
RR	4	460	2.598	212.729
RS	378	67.231	499.566	20.424.952
SC	148	56.932	450.343	17.241.697
SE	4	562	29.586	4.957.038
SP	417	15.553	125.738	20.753.926
TO	3	4.867	6.823	2.650.017
BR	2.667	925.836	4.137.592	418.317.757

Fonte: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/MIDR. Elaboração Técnica da CNM.

2.1. DESABRIGADOS POR REGIÃO – 2013 A 2023

Tabela 7 – Quantidade de pessoas desabrigadas por região (2013 a 2023)

Total desabrigados – 2013 a 2023 – POR REGIÃO				
Sul	Norte	Centro – oeste	Sudeste	Nordeste
144.303	333.633	10.377	101.412	336.157

Fonte: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/MIDR.
Elaboração Técnica da CNM.

A Tabela 7 mostra que a região Nordeste registrou o maior número de desabrigados, o que corresponde a 36,3% do total de 925,8 mil desabrigados entre 2013 e 2023, seguida da região Norte, com 36% do total.

A CNM informa que o desabrigado é aquela pessoa que foi obrigada a abandonar sua habitação de forma temporária ou definitiva em razão de evacuações preventivas, de destruição ou de avaria grave decorrentes de acidente ou desastre e que necessita de abrigo provido pela administração pública municipal, estadual e/ou federal.

2.2. DESALOJADOS POR REGIÃO – 2013 A 2023

Tabela 8 – Quantidade de pessoas desalojadas por região (2013 a 2023)

Total – Desalojados – 2013 a 2023				
Sul	Norte	Centro-Oeste	Sudeste	Nordeste
1.068.946	1.099.749	30.535	802.144	1.136.218

Fonte: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/MIDR.
Elaboração Técnica da CNM.

A Tabela 8 mostra que a região Nordeste registrou o maior número de desalojados, o que corresponde a 27,4% do total de 4,1 milhões de desalojados entre 2013 e 2023. Porém foi seguida com valores próximos pela região Norte, com 26,5% do total, e pela região Sul, com 25,8% do total.

A CNM destaca que o desalojado é aquela pessoa que foi obrigada a abandonar sua habitação de forma temporária ou definitiva em razão de evacuações preventivas, de destruição ou de avaria grave decorrentes de acidente ou desastre e que não necessariamente carece de abrigo provido pela administração pública municipal, estadual e ou federal.

2.3. MORTES CAUSADAS POR DESASTRES – 2013 A 2023

Considerando o período de janeiro de 2013 a dezembro de 2023, infelizmente, os desastres causaram 2.667 mortes. Dentro do recorte utilizado pela CNM, o gráfico acima mostra que 2022 foi o ano mais fatal em decorrência de desastres em geral, correspondendo a 22,7% do total de 2.667 mortes, seguido de 2019, com 13,8% do total.

Porém, as demais mortes foram causadas por outros tipos de desastres, como as 242 mortes causadas pelo incêndio na boate Kiss em 2013 e os demais como: derramentos de produtos químicos, incêndios florestais em aglomerados residenciais, ondas de frio e de calor, transportes de perigos, entre outros, os quais correspondem a 10,3% do total.

2.3.1. MORTES CAUSADOS POR DESASTRES EM GERAL POR REGIÃO – 2013 A 2023

Tabela 9 – Quantidade de mortes por desastres em geral por região (2013 a 2023)

Mortes por desastres em geral				
Sul	Norte	Centro-Oeste	Sudeste	Nordeste
560	242	85	1.451	329

Fonte: Coordenadorias Estaduais de Proteção e Defesa Civil e MIDR.
Elaboração Técnica da CNM.

A Tabela 9 mostra que foi na região Sudeste onde ocorreu o maior número de mortes causadas por desastres em geral, representando 54% do total de 2.667 mortes. A CNM destaca que as 291 mortes ocasionadas pelo rompimento das barragens de Brumadinho e Mariana, ambas em Minas Gerais, contribuíram para que a região Sudeste se destacasse negativamente em relação ao número de mortes por desastres no Brasil. Em seguida, a região Sul aparece com 21% do total. Somadas, as duas regiões respondem pela grande maioria de mortos por desastres no Brasil, totalizando 75%.

2.3.2. MORTES CAUSADAS PELAS CHUVAS POR REGIÃO – 2013 A 2023

Entre 2013 e 2023, as chuvas causaram 2.143 mortes, representando 80,3% do total de mortes causadas por desastres em todo o Brasil. Desse modo, a CNM informa que as chuvas foram responsáveis pela maioria de óbitos causados pelos desastres que ocorreram no Brasil nos últimos 11 anos.

A Tabela 10 mostra que foi na região Sudeste onde ocorreu o maior número de mortes causadas por desastres em geral, representando 60,3% do total de 2.143 mortes, seguida da região Nordeste, com 14,8% do total. Porém a região Sul segue muito próxima, também representando um pouco mais de 14% do total.

Tabela 10 – Quantidade de mortes por chuvas por região (2013 a 2023)

Mortes em desastres por chuvas				
Sul	Norte	Centro - oeste	Sudeste	Nordeste
304	159	67	1.294	319

Fonte: Coordenadorias Estaduais de Proteção e Defesa Civil, MIDR. Elaboração Técnica da CNM.

3. PREJUÍZOS CAUSADOS POR DESASTRES EM GERAL (2013 A 2023)

Como divulgado no início deste estudo, entre 2013 e 2023, os prejuízos causados por desastres foram de R\$

639,4 bilhões. A Tabela 11, a seguir, destaca os valores dos prejuízos por UF durante os último 11 anos.

Tabela 11 – Prejuízos decorrentes de desastres em geral por UF 2013 a 2023 (R\$)

UF	Prejuízos Privados	Prejuízos materiais	Prejuízos públicos	Total
AC	1.012.175.375	514.422.271	101.816.449	1.628.414.095
AL	10.979.498.979	19.181.228.730	2.633.780.492	32.794.508.201
AM	1.673.969.398	1.454.711.751	547.792.700	3.676.473.849
AP	11.992.600	90.451.544	9.281.609	111.725.753
BA	39.186.445.172	8.314.607.375	2.240.922.701	49.741.975.248
CE	9.986.571.073	493.413.236	6.007.905.444	16.487.889.753
DF	2.036.675.000	1.480.320	14.182.000	2.052.337.320
ES	8.861.455.657	1.418.243.125	229.793.476	10.509.492.258
GO	223.718.247	1.318.606.500	121.006.751	1.663.331.498
MA	9.432.064.534	2.302.536.752	264.914.643	11.999.515.929
MG	61.294.083.593	8.571.016.772	4.641.526.584	74.506.626.949
MS	21.304.977.739	1.780.592.911	1.539.719.297	24.625.289.947
MT	19.153.317.977	866.376.387	235.438.119	20.255.132.483
PA	1.742.085.633	2.879.881.510	942.886.889	5.564.854.032

UF	Prejuízos Privados	Prejuízos materiais	Prejuízos públicos	Total
PB	16.296.432.196	316.953.772	28.966.179.129	45.579.565.097
PE	23.805.317.667	2.443.271.843	4.969.234.878	31.217.824.388
PI	6.011.407.645	1.118.040.343	647.284.063	7.776.732.051
PR	32.450.468.302	94.372.531.807	2.132.895.833	128.955.895.942
RJ	1.328.086.101	2.462.495.057	456.838.283	4.247.419.441
RN	4.180.675.357	226.078.280	4.582.727.437	8.989.481.074
RO	250.926.445	337.310.231	32.521.305	620.757.981
RR	123.806.908	23.329.633	39.470.879	186.607.420
RS	92.386.601.237	5.509.054.332	2.075.421.516	99.971.077.085
SC	21.590.904.257	5.592.430.196	1.808.889.502	28.992.223.955
SE	5.360.876.050	68.261.752	100.511.102	5.529.648.904
SP	1.390.892.517	4.087.607.181	15.578.054.452	21.056.554.150
TO	600.366.964	62.670.905	47.491.470	710.529.339
BR	392.675.792.623	165.807.604.516	80.968.487.003	639.451.884.142

Fonte: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/MIDR. Elaboração Técnica da CNM.

3.1. SETORES MAIS AFETADOS – 2013 A 2023

I. Agricultura: R\$ 271 bilhões em prejuízos, correspondendo a 42,4% do total de R\$ 639,4 bilhões em prejuízos.

II. Pecuária: R\$ 86,6 bilhões em prejuízos, correspondendo a 13,5% do total.

III. Instalações públicas de saúde: 85,8 bilhões, correspondendo a 13,4% do total.

IV. Abastecimento de água potável: R\$ 45,3 bilhões em prejuízos, correspondendo a 7% do total.

V. Obras de Infraestrutura: R\$ 38,9 bilhões em prejuízos, correspondendo a 6% do total.

VI. Habitação: R\$ 36,2 bilhões em prejuízos, correspondendo a 5,6% do total.

VII. Sistema de transportes: R\$ 23 bilhões, correspondendo a 3,6% do total.

VIII. Comércio locais: R\$ 21,2 bilhões em prejuízos, correspondendo a 3,3% do total.

IX. Indústria: R\$ 9,1 bilhões em prejuízos, correspondendo a 1,4% do total.

Tabela 12 – Prejuízos dos desastres em geral por região 2013 a 2023 (R\$)

Prejuízos por regiões				
Sul	Norte	Centro-Oeste	Sudeste	Nordeste
257.919.196.982	12.499.812.469	48.596.091.248	110.320.092.798	210.117.140.645

Fonte: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/MIDR. Elaboração Técnica da CNM.

A Tabela 12 mostra que, dos R\$ 639,4 bilhões, a região Sul foi a que mais sofreu prejuízos, representando 40,3% do total. Em segundo vem a região Nordeste, representan-

do 32,8% do total, seguida pela região Sudeste, representando 17,2% do total.

3.2. PREJUÍZOS DECORRENTES DE CHUVAS – 2013 A 2023

As chuvas causaram mais de R\$ 190,8 bilhões em prejuízos em todo o Brasil entre 2013 e 2023, correspon-

dendo a 19,7% do total de R\$ 639,4 bilhões em prejuízos causados por todos os desastres ocorridos no Brasil.

Tabela 13 – Prejuízos por região decorrentes de chuvas (2013 a 2023)

Prejuízos - Chuvas – 2013 a 2023 (R\$)				
Sul	Norte	Centro - oeste	Sudeste	Nordeste
66.230.862.908	9.456.897.433	20.191.834.748	48.204.490.973	46.733.204.733

Fonte: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/MIDR. Elaboração Técnica da CNM.

Ao se analisar os impactos por região, pode-se verificar que a região Sul foi a que mais sofreu prejuízos em decorrência das chuvas, representando 34,7% do total.

Em segundo vem a região Sudeste, representando 25,2% do total, e em terceiro vem a região Nordeste, com 24,4% do total.

3.3.PREJUÍZOS DECORRENTES DE SECA/ESTIAGEM – 2013 A 2023

A seca e a estiagem causaram R\$ 347,4 bilhões de prejuízos em todo o Brasil entre 2013 e 2023, isso equivale a

76,5% do total de R\$ 639,4 bilhões em prejuízos causados por todos os desastres ocorridos no Brasil nesse período.

Tabela 14 – Prejuízos decorrentes de seca/estiagem por região, 2013 a 2023 (R\$)

Prejuízos – Seca/Estiagem – por região				
Sul	Norte	Centro-Oeste	Sudeste	Nordeste
103.683.219.278	2.202.581.312	21.010.718.666	60.004.320.825	160.571.418.888

Fonte: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/MIDR. Elaboração Técnica da CNM.

De acordo com a Tabela 14, é possível verificar que a região Nordeste contabilizou o maior prejuízo decorrente da seca e da estiagem, representando 46,2% do total de R\$

347,4 bilhões. Em segundo vem a região Sul, representando 29,8% do total. Em terceiro, o Sudeste, representando 17,2% do total.

3.4. PREJUÍZOS CAUSADOS POR OUTROS DESASTRES EM TODO O BRASIL – 2013 A 2023

Nos últimos 11 anos, outros tipos de desastres também causaram muitos danos e prejuízos aos Municípios afetados, como incêndios florestais, liberação de produtos químicos e tóxicos, geadas, ondas de calor, ondas de frio intenso, infestações de pragas, em especial, a Covid-19,

entre outros, que contabilizaram mais de R\$ 101,1 bilhões em prejuízos em todo o Brasil, correspondendo a 15,8% do total de R\$ 639,4 bilhões em prejuízos causados por todos os desastres ocorridos no Brasil nesse período.

Tabela 15 – Prejuízos: outros tipos de desastres por região – 2013 a 2023 (R\$)

Prejuízos – Outros tipos de desastres – por região				
Sul	Norte	Centro-Oeste	Sudeste	Nordeste
88.005.114.796	839.883.724	7.379.551.834	2.111.281.000	2.812.517.024

Fonte: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/MIDR. Elaboração Técnica da CNM.

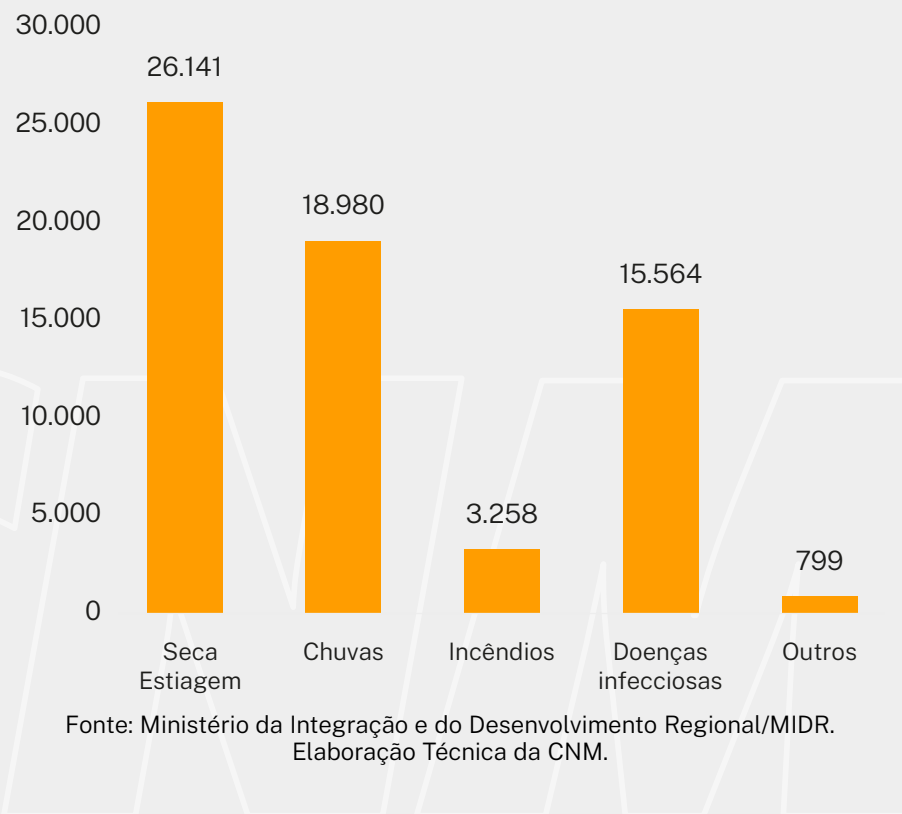
A Tabela 15 mostra, por região, que, dos R\$ 101,1 bilhões causados por outros tipos de desastres entre 2013 e 2023, a região Sul foi a que contabilizou o maior prejuízo,

representando 87% do total. Em segundo vem a região Centro-Oeste, representando 7,2% do total. Em terceiro vem a região Nordeste, representando 2,7% do total.

4. PERCENTUAL DE MUNICÍPIO QUE INFORMARAM À UNIÃO DANOS E PREJUÍZOS DECORRENTES DE DESASTRES ENTRE 2013 E 2023

Ciente das dificuldades dos gestores municipais em contabilizar os danos e os prejuízos decorrentes de desastres, a Confederação traz à tona que apenas 47% dos 5.233 Municípios que registraram os decretos no sistema federal preencheram informações sobre os valores dos prejuízos. A grande maioria dos Municípios preenche as informações acerca de danos humanos, dados que conseguem sistematizar com maior precisão e rapidez após um desastre (mortos, feridos, desalojados, dentre outros). Portanto, os R\$ 639,4 bilhões de prejuízos decorrentes de desastres entre 2013 e 2023 dizem respeito a apenas 2.654 Municípios e não a todos os Municípios que registraram os decretos no sistema federal.

Gráfico 4 – Percentual de Municípios que informaram prejuízos (2013 a 2023)



Fonte: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/MIDR. Elaboração Técnica da CNM.

O Gráfico 4 evidencia que, nos anos em que a pandemia da Covid-19 assolou o país, o número de Municípios que preencheu as informações de prejuízos no sistema federal de desastres do MIDR foi o dobro, se compararmos com os anos anteriores, cuja média máxima foi de 43% em 2013. Isso se deve ao fato de que contabilizar os gastos em saúde ocorridos para enfrentar a pandemia da Covid-19 foi uma tarefa mais fácil do que contabilizar dados de prejuízos decorrentes de desastres como as chuvas, os quais causam danos materiais em instalações públicas (escolas, hospitais, instalações de usos comunitários etc.), além de prejuízos diversos nas obras de infraestrutura, nos sistemas de transporte, telecomunicações, drenagem, abastecimento de água potável, limpeza urbana, dentre outros.

A dificuldade de conseguir mensurar os prejuízos sofridos pelos desastres em geral confirma o que a CNM alerta há anos: os prejuízos públicos e privados decorrentes de desastres estão subestimados e podem chegar a valores muito mais altos.

Torna-se urgente a capacitação técnica não apenas para a prevenção e resposta aos desastres, mas para a compreensão dos danos e dos prejuízos decorrentes deles para que os gestores municipais possam evidenciar com maior precisão as demandas por recursos na reconstrução de seus territórios afetados.

5. A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO GOVERNO FEDERAL PARA GESTÃO DE RISCOS E PREVENÇÃO DE DESASTRES (2013 A 2023)

Na Tabela 16, abaixo, é possível verificar que ao longo de 11 anos o governo federal, entre 2013 e 2023, autorizou o total de R\$ 9,5 bilhões no orçamento para repasse aos Municípios destinado ao pagamento de ações de gestão de

riscos, prevenção, preparação, resposta a desastres, reabilitação e reconstrução de áreas danificadas e destruídas por calamidades.



Tabela 16 – Execução orçamentária da União para ações de gestão de risco e prevenção desastres, 2013 a 2023 (R\$)

Ano	Autorizado	Pago	%
2013	1.460.987.943	270.307.841	19%
2014	1.204.497.404	355.453.162	30%
2015	758.245.383	101.255.142	13%
2016	480.533.577	160.053.471	33%
2017	651.523.247	226.236.286	35%
2018	863.583.380	234.247.074	27%
2019	294.197.344	121.044.421	41%
2020	712.180.621	361.890.782	51%
2021	420.245.988	215.828.952	51%
2022	1.179.977.193	451.733.682	38%
2023	1.486.561.023	545.028.116	37%
Total	9.512.533.103	3.043.078.929	32%

Fonte: Contas Abertas – Elaboração Técnica da CNM.

A CNM destaca que, desconsiderando os restos a pagar e analisando apenas o que foi efetivamente pago, o governo federal repassou apenas R\$ 3 bilhões aos Municípios para ações de proteção e defesa civil, o que representa somente 32% do valor do valor prometido.

Tabela 17 – Execução orçamentária da União para ações de prevenção, gestão e respostas a desastres naturais por UF, 2013 a 2023 (R\$)

AC	64.123.181	MG	250.940.465	RO	6.957.541
AL	109.571.631	MS	27.767.380	RR	893.151
AM	216.458.739	MT	27.369.117	RS	303.038.934
AP	10.974.657	PA	198.807.136	SC	177.654.235
BA	204.066.646	PB	14.472.743	SE	3.502.918
CE	15.459.764	PE	77.524.746	SP	944.813.290
DF	42.739.132	PI	11.807.474	TO	1.745.294
ES	25.810.030	PR	116.577.249	BR	3.043.078.929
GO	31.476.464	RJ	74.063.947		
MA	341	RN	84.463.067		

Fonte: Contas Abertas – Elaboração Técnica da CNM

6. DANOS E PREJUÍZOS CAUSADOS POR DESASTRES NO BRASIL EM 2024

A CNM também fez um levantamento dos danos e dos prejuízos causados por desastres entre 1º de janeiro e 13 de maio de 2024, marcado pelos temporais do Rio Grande do Sul. Sendo assim, destaca-se que os desastres acarretaram 2.358 decretações em todo o Brasil, sendo:

- a. chuvas: 1.311 decretações, representando 55,6% do total de 2.358 decretações;
- b. seca/estiagem: 556 decretações, responsáveis por 23,6% do total;
- c. outros tipos de desastres: 491 decretos, responsáveis por 20,8% do total.

6.1. DECRETOS POR REGIÕES:

- a. Sul: 32,4%, com 766 decretos, do total de 2.358;
- b. Nordeste: 20%, com 472 registros;
- c. Sudeste: 19,2%, com 453;
- d. Centro-Oeste: 15,2%, com 359;
- e. Norte: 13%, com 308.

6.2. PREJUÍZOS CAUSADOS POR DESASTRES EM TODO O BRASIL – 2024

Entre 1º de janeiro e 13 de maio 2024, os desastres causaram R\$ 32,1 bilhões de prejuízos em todo o Brasil.

Tabela 18 – Prejuízos causados por desastres, principais setores 2024 (R\$)

Privado	Públicos	Total
26.321.698.203	5.778.586.532	32.100.284.735

Fonte: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/MIDR. Elaboração Técnica da CNM.

O setor privado foi o que contabilizou mais prejuízos, correspondendo a 82% do total de R\$ 32,1 bilhões. Já os

prejuízos aos cofres públicos municipais equivalem a 18% do total.

6.3. PREJUÍZOS CAUSADOS POR TIPO DE DESASTRES – 2024

1. Seca/Estiagem: R\$ 14,8 bilhões em prejuízos, representando 51% do total.

2. Chuvas: R\$ 17,1 bilhões, representando 48,7% do total.

3. Outros tipos de desastres: R\$ 218 milhões em prejuízos, representando 0,3% do total.

6.4. PRINCIPAIS SETORES MAIS AFETADOS POR DESASTRES – 2024

1. Agricultura: R\$ 15,6 bilhões em prejuízos, correspondendo a 48,6% do total de R\$ 32,1 bilhões em prejuízos.
2. Habitação: R\$ 6,2 bilhões em prejuízos, correspondendo a 19,5% do total.
3. Pecuária: R\$ 3,6 bilhões em prejuízos, correspondendo a 11,5% do total.
4. Obras de Infraestrutura: R\$ 3 bilhões em prejuízos, correspondendo a 9,4% do total.
5. Abastecimento de água potável: R\$ 947,5 milhões em prejuízos, correspondendo a 3% do total.
6. Comércio locais: R\$ 352,7 milhões em prejuízos, correspondendo a 1% do total.
7. Indústria: R\$ 296 milhões em prejuízos, correspondendo a 0,9% do total.
8. Sistema de transportes: R\$ 191,7 milhões, correspondendo a 0,6% do total.
9. Sistema de ensino: R\$ 145 milhões, correspondendo a 0,4% do total.

A Entidade chama atenção que os desastres atingiram 2,6 milhões de casas em todo o Brasil, contabilizando mais de R\$ 6,2 bilhões em prejuízos no setor habitacional.

6.5. DANOS HUMANOS – 2024

Entre 1º de janeiro e 13 de maio de 2024, os desastres afetaram 13,1 milhões de pessoas em todo o Brasil, sendo:

1. 118,4 mil desabrigados;
2. 872 mil desalojados;
3. 231 mortos.

6.6. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO GOVERNO FEDERAL PARA GESTÃO DE RISCOS E PREVENÇÃO DE DESASTRES EM 2024

Tabela 19 – Execução orçamentária para defesa civil 2024 (R\$)

Ano	Autorizado	Pago	%
2024	1.572.619.534	185.872.686	12%

Fonte: (S2ID/MIDR). Elaboração Técnica da CNM.

Entre 1º de janeiro a 13 de maio de 2024, o governo federal pagou apenas 12% do que foi autorizado aos Municípios para ações de proteção e defesa civil.

CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

A CNM chama atenção para a falta de recursos para prevenção no orçamento de desastres do país, um dos principais motivos para a recorrência dos problemas. Com a redução cada vez maior de verba para prevenção, ano após ano, em todo o governo, o resultado é que, na prática, só se atua na resposta, com grande peso para as prefeituras. Para a minimização dos danos, as ações de prevenção e gestão de riscos devem ser incorporadas à ação coordenada e articulada dos Entes federados, e essa é uma luta constante da CNM, dentro do seu papel de representante dos Municípios brasileiros.

Cabe à defesa civil municipal, de forma integrada, realizar o trabalho contínuo de salvaguardar seu Município dos eventos negativos causados por desastres e buscar, sempre que possível, o apoio de outras entidades da iniciativa privada, da sociedade civil organizada e até do voluntariado.

Ações de resposta exigem da gestão local uma grande preparação e, sem o apoio adequado e a integração com os outros Entes da Federação, tornar-se-á muito mais difícil manter as ações em âmbito local. Por isso, é de tamanha urgência a necessidade de apoio técnico e financeiro inin-

terrupto por parte da União e dos Estados no fortalecimento dos sistemas municipais de proteção e defesa civil.

A gestão de risco somente será viável quando todos participarem, e isso demanda uma mudança cultural. Todos

têm a obrigação de exercer atitudes que reduzam riscos e vulnerabilidades; é indispensável que isso se torne algo natural para jovens, crianças e adultos.



www.cnm.org.br

Sede

SGAN 601 – Módulo N
CEP: 70830-010
Asa Norte – Brasília/DF
Tel: (61) 2101-6000

Escritório Regional

Rua Marcílio Dias, 574
Bairro Menino Deus
CEP: 90130-000 – Porto Alegre/RS
Tel: (51) 3232-3330